



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 052/2019.

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Poder Executivo às seguintes providências:

- A viabilidade da construção de um quebra-molas na Rua José Francisco dos Santos, em frente à casa do popular (cháchá).

Justificativa: O Senhor Vereador salienta que a construção desse quebra-molas se faz necessária, pois os motoristas trafegam pela mencionada rua em alta velocidade, colocando em risco a vida de quem trafega pelo local.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 14/10/2019

Amarildo Pinto de Andrade
Vereador